



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 643/GR/UFFS/2023**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 DO EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRACTICE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo de seleção e classificação dos produtos submetidos ao EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2023, de Seleção de Bolsistas para o Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional.

**1 DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS**

**1.1 Inscrições classificadas para a área "Mídia" em ordem de nota, por nome do candidato e por resultado:**

Nome	Matrícula	Nota	Colocação
Jovieli Carini Michalski	1813101008	9,0	1º
Julia Mylena Echert	2113201001	9,0	2º
Bruno Ferreira Hoffmann	2311721002	8,0	3º
Nicole Maria Teixeira	2115702011	8,0	4º

**1.1 Inscrições classificadas para a área "Mídia" em ordem de nota, por nome do candidato e por resultado:**

Nome	Matrícula	Nota	Colocação
Julia Zanini	2012703019	10,0	01
Jovieli Carini Michalski	1813101008	9,0	02
Julia Mylena Echert	2113201001	9,0	03
Bruno Ferreira Hoffmann	2311721002	8,0	04
Nicole Maria Teixeira	2115702011	8,0	05

**(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 656/GR/UFFS/2023)**

**1.2 Inscrições classificadas para a área "Desenvolvimento de software" em ordem de nota, por nome do candidato e por resultado:**

Nome	Matrícula	Nota	Colocação
Adriano Diego Zortea	1611100040	8,2	1º
André Lucas Machado Giachini	2221101059	8,0	2º
Daniel Pierrelus	2011100020	7,7	3º
Matheus Zuchi Balbinot	20230001481	7,1	4º

**2 DAS INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS**

Nome	Matrícula	Nota	Motivo
Giovanna Ribeiro Garcia	2312601020	4,0	Item 4.7 EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2023)
Matheus Vieira dos Reis	1621101051	4,0	Item 4.7 EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2023)
Laura Mesquita Bruel	2311100007	4,0	Item 4.7 EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2023)

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Após a convocação para assumir a vaga, o candidato terá até 72 (setenta e duas) horas para responder e confirmar, por e-mail, o interesse na vaga, caso contrário será desclassificado.

**3.2** O resultado deste edital de seleção possui validade de 1 ano.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor